ATA 11/2023 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h00min, na sala de reuniões, no prédio do Prev-Xangri-Lá, foi aberta a REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá, se fizeram presentes os conselheiros Débora Trindade de Matos, Estela Silveira de Araújo, Diogo Pires Carniel, membro nato deste conselho Filipe Bakkar Reckers, a Presidente do PREV, Heloísa Alves da Rosa e a Sra Eliane Trindade de Lima, Presidente do Sindicato dos Profissionais do Magistério de Capão da Canoa e Xangri-Lá. Pauta da Reunião: 1) Firmar consenso acerca das propostas de Reforma Previdenciária, bem como esclarecimento quanto ao déficit apresentado pelo SPMCCXlo. Iniciada a reunião a Sra. Heloísa questionou a Eliane se os sindicatos já haviam chegado a um consenso entre as propostas a serem apresentadas em audiência pública na data de 21 de novembro de 2023, porém não houve a manifestação ainda. A Sra. Heloísa prestou esclarecimentos quanto à diferença do déficit atuarial apresentado pela empresa contratada pelo Sindicado dos Profissionais do Magistério de Capão da Canoa e Xangri-Lá versus o contratado pela autarquia, sendo que em pouca análise do cálculo foi verificado que não foram utilizados os mesmos percentuais sobre o crescimento vegetativo da folha, hipótese atuarial fixada em ata 03/2020, do que é a base de cálculo atuarial, está definido em 2,7%, , porém o utilizado foi 1%, a grande preocupação é a apresentação ao grande público de cálculo atuarial com dados de bases divergentes, uma vez que gerará dúvidas quanto à fidedignidade do trabalho exercido pela autarquia, razão pela qual Raquel, colaboradora da BRPrev, elenca que todos os dados basilares para realização de cálculo, visto a diferença entre os cálculos foi de quase R$10.000.000,00 (dez milhões). A Raquel afirmou que há divergência entre o número de servidores ativos e a premissa de que o crescimento vegetativo de folha utilizado foi de 1%, porém no cálculo da BrPrev utilizou 2,7%, sendo que esse último dado foi o que mais impactou no valor de divergências dos cálculos analisados. Ainda, o plano de amortização apresentado estendeu o prazo para 2056 não sofrendo alteração no plano atual em valores. Foi ressaltado que a utilização de percentual diverso do crescimento vegetativo de folha poderá mascarar o valor de déficit. A premissa de datas de saída dos servidores não restou clara. Restou requisitados à empresa BRPrev que apresente um parecer com toda a análise do cálculo apontando as diferenças dos cálculos, o qual a Sra. Eliane, repassará o parecer à empresa de atuarial contratada pelo Sindicato para que possa adequar os parâmetros utilizados. Registra-se que a Sra. Fernanda Veloso, Presidente do SIMCCX, não compareceu a reunião, restando prejudicado a conclusão de um consenso quanto às propostas de reforma previdenciária. Sem mais, encerra-se a presente ata assinada por mim e demais presentes.

Débora Trindade de Matos

Diogo Pires Carniel

Eliane Trindade de Lima

Estela Silveira de Araujo.

Filipe Bakkar Reckers

Heloísa Alves da Rosa